



**PORTARIA Nº 029/2017**

Colorado, 08 de fevereiro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **MARIA DE LOURDES TASSI MARATTA**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.03.2007 à 01.03.2012, licença esta a ser gozada durante o período de 06.02.2017 à 05.05.2017, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração

**PUBLICADO**  
19 / 09 / 2017  
**JORNAL O REGIONAL**  
Edição Nº 1959